

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 16/2021**

Designa a empregada CLAUDIA REGINA MACHADO para responder, cumulativamente, pela Gerência de Conhecimento Institucional - GCI do Confea durante as férias do titular.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência do Gerente titular da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI do Confea, Sr. Rabah Mohamed Awadalla Rabah Abdelgawad, no período de 04 a 28 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 06236/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada CLAUDIA REGINA MACHADO, matrícula 0462, sem alteração de lotação, para exercer, cumulativamente, durante ausência do titular, a Função de Confiança Gerente da Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, no período de 15 a 28 de janeiro de 2021, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 7, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 12/01/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 12/01/2021, às 18:58, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417112** e o código CRC **DF9A3224**.

Referência: Processo nº CF-06236/2020

SEI nº 0417112